

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS - GOIÁS

CartPrecCiv 0010217-44.2024.5.18.0161

AUTOR: PATRICIA MARIA BORGES CAIXETA

RÉU: CLAUDIO VIEIRA BAPTISTA

Valor da Execução: R\$ 27.834,50, atualizado até 25/01/2024.

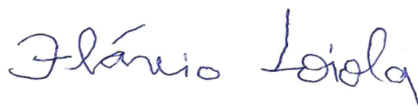
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Certifico e dou fé, que, em cumprimento às determinações contidas no r. mandado, no dia 30 de agosto de 2024, procedi a penhora dos seguintes bens:

1) **um lote de número 03, da quadra 108, à Rua Djanira Santos Palmerston, loteamento MANSÕES DO RIO QUENTE II, município de Caldas Novas, com área de 1.066,40 m², sendo 20 metros de frente com a Rua Djanira Santos Palmerston; 53,32 metros pelo lado direito com o lote 02; 53,32 metros pelo lado esquerdo com o lote 04; 20 metros pelo fundo com o lote 05. O é registrado no CRI DE CALDAS NOVAS, sob número de matrícula 10.101 e é avaliado em R\$100.000,00 (cem mil reais);**

TOTAL: R\$100.000,00 (cem mil reais).

Caldas Novas, 30 de agosto de 2024.



Flávio de Jesus Loiola

Oficial de Justiça Avaliador Federal